



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 02 – SOLDADO PMPR-2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 – SOLDADO PMPR-2020

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná (DP/PMPR), tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 16.575/2010, observando os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública e considerando os deferimentos referentes aos pedidos de impugnação ao Edital nº 01 – SOLDADO PMPR-2020, regulador do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e de Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da PMPR, no uso de suas atribuições, resolve retificar o referido Edital nos termos seguintes:

1 Passam a vigorar com nova redação os subitens:

2.1 O Concurso Público para os cargos de Soldado PM e Soldado BM será regionalizado, conforme os Comandos Regionais de Polícia Militar e de Bombeiro Militar (CRPM e CRBM), listados no Anexo I deste Edital, e a distribuição de vagas prevista nas tabelas constantes no subitem 2.3, sendo a opção realizada pelo candidato no momento da inscrição.

(...)

2.4 As unidades disponíveis para preenchimento das vagas em cada CRPM e CRBM serão divulgadas futuramente, sendo definidas pela Administração Policial Militar Estadual de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade, respeitado o direito de escolha conforme a ordem de classificação e categoria de concorrência no Concurso Público, obedecido, quanto ao Curso de Formação de Praças, o disposto no item 18 (Dos Cursos de Formação de Praças PM e BM) do presente Edital. O direito de escolha a que se refere este subitem será oportunizado aos candidatos titulares das vagas, sendo a unidade de classificação inicial dos suplentes regulada de acordo com as vagas disponíveis no momento do preenchimento da vaga e com o interesse da Administração Policial Militar.

(...)

3.4 Os candidatos classificados na primeira etapa (das questões objetivas) que estiverem dentro do quantitativo estabelecido para a correção da questão discursiva, conforme previsto nos itens 10.2 e 10.2.1 deste Edital, e que se declararam afrodescendentes no momento da inscrição serão convocados por meio de Edital específico e submetidos a entrevista individual para confirmação das características fenotípicas, diante de Banca de Verificação de Afrodescendência.

(...)

4.15 Serão aceitos recursos contra a relação preliminar das inscrições homologadas, por meio de *link* específico para esse fim, que será disponibilizado no *site* do NC/UFPR a partir da **00h01min do dia 13/05/2020 até as 12h00min do dia 18/05/2020**.

(...)

4.17.11 Questionamentos ao resultado do pedido de isenção serão aceitos até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da lista a que se refere o subitem anterior, por meio de *link* específico para esse fim, que será disponibilizado no *site* do NC/UFPR.

(...)

5.6.1 O candidato que necessite fazer uso de algum medicamento durante o período da realização da prova deverá encaminhar atestado médico por meio de formulário eletrônico (*upload*) específico para esse fim, disponível no *site* do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), do dia **01/04/2020 até as 12h00min do dia 29/04/2020**. Caso essa necessidade se apresente após esse período, o atestado deverá ser encaminhado pelo Sistema Interativo (www.nc.ufpr.br) até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da prova. O atestado deve respeitar o disposto no subitem 5.4.

(...)

7.1 (...)

b) Etapa Discursiva, composta da elaboração de 1 (um) texto dissertativo-argumentativo sobre tema atual, a partir da leitura de um ou mais textos de referência (integral ou fragmento).

(...)

7.3.3 Serão objeto de avaliação para a disciplina de Legislação (ECA) apenas as matérias ou alterações publicadas até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital (20/03/2020).

(...)

10.2.1 (...)

Soldado Policial Militar

Comando Regional da Polícia Militar / Cidade Sede	Classificados até a seguinte colocação geral	Empate na última colocação:
--	---	------------------------------------

(...)

Soldado Bombeiro Militar

Comando Regional Bombeiro Militar / Cidade Sede	Classificados até a seguinte colocação geral	Empate na última colocação:
--	---	------------------------------------

(...)

11.3 Os candidatos deverão observar os limites mínimo e máximo de linhas propostos para a questão discursiva (mínimo de 20 e máximo de 25 linhas), sob pena de sofrerem descontos na nota ou mesmo terem a questão sumariamente zerada.

(...)

13.8.11 Os exames constantes no item 1 do Anexo VI deste Edital, bem como qualquer outro exame complementar e/ou avaliação solicitados serão realizados a expensas do candidato.

(...)

13.8.19 (...)

e) Ser portador de tatuagem incompatível com a situação de militar estadual, conforme previsão no Anexo VI deste Edital.

(...)

13.9.9 Para a consecução de todas as fases do processo de AP, serão aplicados, no que couber, os procedimentos descritos nos subitens 8.4.1 até 8.17 deste Edital.

(...)

14.2 (...)

- h) maior número de acertos nas questões objetivas de Legislação (ECA);
- i) exercido a função de jurado em julgamento de crimes dolosos contra a vida, julgados pelo Tribunal do Júri;
- j) persistindo o empate, menor renda familiar.

(...)

19.2 O candidato, se nomeado e desclassificado nos termos do subitem anterior, terá a sua nomeação tornada sem efeito e, se já em exercício do cargo efetivo, será submetido a processo administrativo a fim de serem verificadas as condições de sua permanência nas fileiras da PMPR.

2 A alínea “c” do subitem 1.1 do Anexo “I” passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 POLICIAL MILITAR
(...)
c) 3º CRPM: 4º BPM (Maringá); 7º BPM (Cruzeiro do Oeste); 8º BPM (Paranavaí); 11º BPM (Campo Mourão); 25º BPM (Umuarama); 3ª CIPM (Loanda); 5ª CIPM (Cianorte); 9ª CIPM (Colorado).

3 O Conteúdo Programático do Raciocínio Matemático constante no Anexo “II” passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Resolução de problemas numéricos, porcentagem, conjuntos e contagem.
2. Equações e Sistemas do 1º e 2º graus e regra de três simples.
3. Área, volume e capacidade.
4. Cálculo da média, leitura e interpretação de dados representados em tabelas e gráficos.
5. Relações métricas no triângulo retângulo.

4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

5 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01 – SOLDADO PMPR-2020 e seus anexos.

Curitiba, PR, 31 de março de 2020.

(Assinado no original)

Coronel QOPM Rui Noé Barroso Torres
Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná